



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 1174 – P

Palmas, 22 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Palácio da Justiça Rio Tocantins – Praça dos Girassóis s/nº
77003-900 – Palmas/TO

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa Emenda Constitucional nº 46/2022, originária da Proposta de Emenda Constitucional nº 03/2022, de autoria do Governador do Estado, que altera a Constituição do Estado no dispositivo que especifica, ajustando o percentual mínimo de aplicação na manutenção do ensino superior, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente



dirleg@al.to.leg.br

E-mail

Catálogo de endereços

Configurações



[Voltar](#) [Criar email](#) [Responder](#) [Responder :](#) [Encaminhar](#) [Excluir](#) [Mover](#) [Imprimir](#) [Spam](#) [Marcar](#) [Mais](#)

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Emenda Constitucional 46

Mensagem 1 de 81

De **Diretoria de Area Legislativa** <dirleg@al.to.leg.br>

Para **Tribunal de Justiça** <spadg@tjto.jus.br>

Data **Hoje 12:23**

Bom dia,

Ofício 1174-P_001908.pdf

Segue anexo o ofício nº 1174-P, de autoria do Deputado Antônio Andrade, encaminhando a Emenda Constitucional nº 46, de 22 de dezembro de 2022.

Att,

JOSÉ SILVA NEVES
Assist. Gab DIRLEG